



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 078/2009

**INDICAMOS A DOAÇÃO DE UM TERRENO
PARA A IGREJA EVANGÉLICA
CONGREGACIONAL DO BRASIL.**

**LEOCIR FACCIO – PDT, LUIS FABIO
MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO
ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115
do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado
ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a
necessidade de doação de um terreno para a Igreja Evangélica
Congregacional do Brasil.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida Igreja é uma associação civil de
direito privado, com fins religiosos, educacionais, sem fins lucrativos;

Considerando que a Igreja necessita de uma área de cerca
de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), para a construção da
sua sede, bem como, pavilhão para eventos, projetos sociais e casa pastoral;

Considerando que a Igreja tem como objetivo promover e
manter a doutrina cristã, favorecer a promoção humana através do preparo
profissional e técnico, prestar serviços de assistência social, estimular o
entrosamento entre sessões e grupos da comunidade para estabelecimentos
de ações conjuntas, melhorar a auto-estima das pessoas, promovendo
incentivo e consciência de responsabilidade social;

Considerando que a mesma atende aproximadamente 100
(cem) famílias;

Considerando que uma de suas metas é a inclusão digital
para adultos acima de 25 (vinte e cinco) anos, implantação de oficina de corte
e costura e a criação do Clube de Mães;

Considerando ser uma reivindicação da comunidade que
freqüenta a referida Igreja;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Para melhores esclarecimentos encaminhamos, em anexo, o Projeto para aquisição de área, CNPJ, Certidão de Utilidade Pública, Estatuto e atas da referida Igreja.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de março de 2009.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



**ROSEANE MARQUES
DE AMORIM**
Vereadora PR



**PROFESSORA
MARISA**
Vereadora PSB



VANZELLA
Vereador DEM

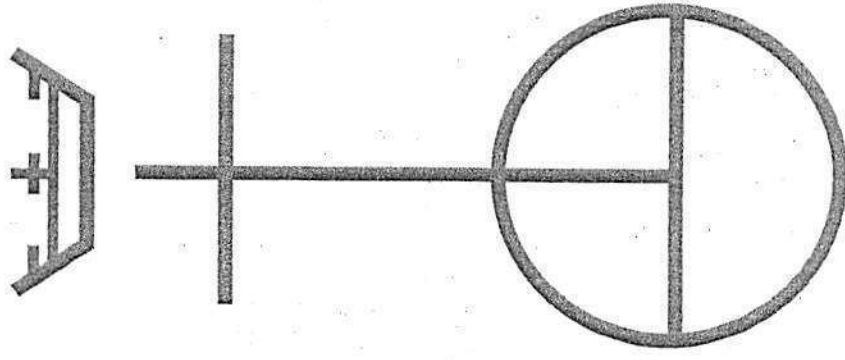


**GERSON L. FRANCIO -
JABURU**
Vereador PSB



PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

ESTATUTOS E REGIMENTO INTERNO



**IGREJA EVANGÉLICA
CONGREGACIONAL DO BRASIL**

ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO BRASIL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - A IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO BRASIL, IECB, é uma associação civil de direito privado, com fins religiosos, educacionais e não econômicos, e foro jurídico na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, constituída por tempo indeterminado e regida pelo presente Estatuto, tendo por âmbito o território nacional.

Parágrafo Primeiro: O endereço da sede da Igreja é Linha 4 Leste, Ijuí, Rio Grande do Sul.

Parágrafo Segundo: O símbolo que identificará a associação, suas seções locais e postos avançados é um Globo, uma Cruz e uma Coroa. O globo representa o mundo, toda a terra. A cruz bem no meio, no centro do globo terrestre, representa a mensagem cristocêntrica na qual crê a Igreja e a qual ela prega. Representa a morte expiatória de Cristo e sua obra salvífica na cruz como único meio de salvação para o mundo. A coroa sobre a cruz representa o senhorio de Cristo. Ele é o Rei dos reis, o Soberano sobre tudo e todos. O cabeça da Igreja.

Parágrafo Terceiro: A IECB contará com seções locais e postos avançados que terão por finalidade congregar os sócios de um mesmo município ou conjunto de municípios. As seções locais e os postos avançados serão regidos por regimento próprio, mas sujeitos aos presentes estatutos.

Parágrafo Quarto: O conjunto de seções locais mais próximas geograficamente formam uma região.

Art. 2º - A IECB tem como principais objetivos:

CAPÍTULO XI – DAS LEIS ADICIONAIS

Art. 46º - Leis adicionais e regulamentos que não contradizem os princípios bíblicos e aos estatutos e regimentos internos da IECB e que são uma necessidade para a administração nacional, regional e local podem ser criados e aprovados pelo voto da maioria nas assembleias, como também serem vetadas.

Art. 47º - Fica vetada a propaganda política partidária nas paróquias, (seções locais) nas comunidades (*postos avançados*) e em todo o âmbito da IECB, pois a posição política é coisa particular de cada membro.

CAPÍTULO XII – DA DISCIPLINA

Art. 48º - A disciplina dos membros (*sócios*) natos será administrada pelo Código de Ética e Disciplina do Colégio de Pastores.

Art. 49º - A regra básica de disciplina é segundo Mateus 18.15-17 e visa a reconciliação entre os envolvidos.

1 – Essa reconciliação deverá acontecer, se necessário, mediante intermediário ou testemunha.

2 – O processo de restauração é necessário, mas primeira-mente deve ser preventivo (*para que não aconteça o pecado*) tão reparador e só por último disciplinador, para o caso de transgressão de princípios reguladores ou éticos.

3 – Os irmãos em Cristo (*pastor, diretoria, presbíteros*) devem ajudar o pecador infrator para a restauração. Nenhum caso deve ser alisado como revanche, nem deve haver disciplina por vingança.

Art. 50º - Caso as tentativas de reconciliação entre os envolvidos fracassarem, os mesmos serão trazidos perante a Igreja, de se buscará uma solução para o problema.

Art. 51º - Conforme a gravidade das transgressões, as disciplinas de correção aplicadas poderão ser:

1 – Poderá o infrator ser afastado do cargo ou atividade (*coral, professor de Escola Dominical, diretoria e outros*) temporariamente.

pelo menos um ano, em plena comunhão com a mesma, contribuindo obrigatoriamente e mensalmente há pelo menos seis meses para a Igreja, com contribuições aprovadas pela seção local.

c) Associados natos, todos os pastores da IECB – profissionais autônomos, que exercem a função ministerial na Igreja ou estejam jubilados. Estes deverão ser sócios diretamente na sede da associação.

Parágrafo Primeiro: As esposas dos pastores estão incluídas nos associados natos.

Parágrafo Segundo: Para efeito de eleição ou votação o associado que se enquadrar em mais de uma das categorias acima, só terá direito a um voto.

Art. 5º - Poderão associar-se a IECB, todas as pessoas que tenham maioria ou emancipadas, comprometidas no ensino religioso evangélico, em doutrinas bíblicas e que preencham requisitos elencados no regimento interno.

Parágrafo único: Quando o interessado, já tenha sido, ou não, associado de outra associação cristã seu nome será levado à apreciação da seção local, a qual decidirá a conveniência ou não de sua associação de o receber.

Art. 6º - Cada associado será admitido mediante apresentação de proposta formal do interessado submetido à aprovação em reunião da Diretoria da seção local.

Parágrafo único: Desde que aprovada a proposta, o candidato passará a figurar automaticamente no quadro social da entidade, devendo o secretário da seção local identificar à secretaria nacional da IECB a admissão do novo associado.

Art. 7º - Os associados pagarão à IECB, através das respectivas seções locais, uma mensalidade a ser fixada pela Assembleia Geral Nacional.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO

Art. 8º - São direitos dos associados quites com a tesouraria

2 – Se o pastor estiver impossibilitado, a diretoria executiva local ou a comissão diretiva podem encarregar outro pastor ou pessoa habilitada para realizar o ofício.

3 – O atestado de óbito deve ser apresentado ao pastor e acompanhar o traslado do corpo para o cemitério.

4 – Não recomendamos culto em memória; nos lugares onde isso é prática, que se faça uma oração de consolo aos familiares.

CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO

Art. 38º - Todas as comunidades (*postos avançados*) pertencentes a uma paróquia (*seção local*) têm a obrigação de participar na conservação da casa pastoral e a mesma com o terreno devem estar escriturados no nome da IECB.

1 – Quando uma comunidade (*posto avançado*) se afastar de uma paróquia (*seção local*) para aderir a uma outra denominação, não terá direito ao ressarcimento pelo patrimônio.

2 – Quando ocorrer a formação de uma nova paróquia (*seção local*) pela divisão de uma já existente, os membros da nova paróquia (*seção local*) têm direito ao ressarcimento pelo patrimônio forma de auxílio na aquisição do patrimônio da nova paróquia (*seção local*) que se forma.

Art. 39º - Os terrenos com os templos e centros sociais nas comunidades (*postos avançados*) também devem estar registrados no nome da IECB e não de pessoas particulares.

1 – Os membros (*sócios*) devem manter os eventuais impostos, as taxas e obrigações em dia.

2 – As escrituras dessas propriedades devem ser guardadas nos arquivos da paróquia. (*seção local*)

Art. 40º- As paróquias (*seções locais*) que colocarem veículos à disposição de seus pastores, devem registrar os mesmos no nome da IECB e colocá-los em seguro também contra terceiros.

Art. 41º - Os membros (*sócios*) que pedirem desligamento de suas comunidades (*postos avançados*) ou forem excluídos, porém com isso todos os direitos ao patrimônio na IECB.

toria executiva da seção local, composta por três membros. O associado a ser excluído terá prazo de 15 dias a partir da ciência para apresentar recurso administrativo para a assembléia geral anual, que apreciará e decidirá pela homologação ou não da exclusão.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 11º - A IECB será organizada nos níveis nacional, regional e local, sendo sempre administradas pelas respectivas diretorias, onde os assuntos de interesse nacional e regional serão administrados pela diretoria executiva nacional e os de interesse local serão administrados pela diretoria executiva local.

Art. 12º - Ao nível nacional e regional será constituída pela Assembléia Geral Nacional administrada pela Diretoria Executiva Nacional.

Art. 13º - Ao nível local, denominada seção, será constituída pela Assembléia Geral Local e administrada por uma diretoria executiva local.

Art. 14º - Os postos avançados serão constituídos pela diretoria executiva local e administrados por comissões diretoras indicadas ou nomeadas pela diretoria executiva local. **Art. 15º** - Os postos avançados são hierarquicamente subordinados às seções locais e estas à regional e por fim todas subordinadas à Diretoria Executiva Nacional.

Parágrafo Único: Os membros de qualquer cargo da direção da IECB, a qualquer nível, não receberão qualquer remuneração.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 16º - A IECB promoverá, no primeiro trimestre do ano, a sua Assembléia Geral Nacional, reunião administrativa, órgão máximo e soberano e de assuntos variados, envolvendo os inte-

CAPÍTULO VIII – DA REALIZAÇÃO DOS

Art. 30º - Somente os membros (*sócios*) que estão quites te-
o direito aos ofícios da Igreja, sendo vetada a prestação de
serviços a não membros, exceto a Santa Ceia.

Art. 31º - Caso membros (*sócios*) quites de outras paróquias
(*ações locais*) estejam em uma comunidade (*posto avançado*)
necessitam de atendimento serão atendidos mediante comuni-
cação do seu pastor.

Art. 32º - Cada pastor tem o direito e o dever de prestar servi-
ços oficiais somente na sua paróquia. Caso for convidado a prestar
qualquer serviço em outra paróquia de sua região, somente po-
rá fazê-lo com o consentimento do pastor da mesma. É norma
uso do talar em todos os ofícios.

Art. 33º - É obrigatória a **instrução pré-batismo** a pais e pa-
drinhos. Pelo menos a metade do número de padrinhos deve ser
Igreja. Devem ter habilidade cristã comprovada e apresentar
provas de sua legalidade na Igreja. Além disso, é necessário que
padrinhos se façam presentes na instrução e no ofício.

1 – O **ofício do Batismo** deve acontecer sempre na Igreja ou
lito, por se tratar de uma apresentação a Deus e à Igreja.

2 – Somente serão prestados ofícios de batismo a filhos de
ies solteiras, já membros da Igreja, sem chance de reincidên-

3 - Adultos não batizados devem ser instruídos e fazer sua
instrução pública de fé, antes de receber a bênção.

Art. 34º - Ao **ofício da confissão pública de fé** (*Confirma-*
o) deve preceder instrução preparatória nas verdades bíblicas
erem observados os seguintes requisitos:

1 – Idade mínima para matrícula de ingresso é 12 anos com-
tos no primeiro semestre do ano em curso.

2 – A instrução preparatória deve ser de no mínimo 50 horas
a baseada na Bíblia e nos livros de Doutrina da Igreja.

3 – Os adolescentes devem apresentar pessoalmente seu tes-
tunho e compromisso de fé, diante do altar, antes de receber

integrada) os membros da Diretoria Executiva em exercício.

Art. 21º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Eleger administradores;
- b) Destituir seus administradores;
- c) Aprovar as contas;
- d) Examinar os atos da Diretoria Executiva Nacional e o rela-
tório do Presidente;
- e) Propor à Diretoria Executiva Nacional a criação de comis-
sões abrangendo os seguintes assuntos: religiosos, administrai-
vos, editoriais, de defesa dos interesses da associação e de es-
tudos sobre os rumos do evangelho no Brasil, assim como con-
tribuição da mesma para o desenvolvimento da IECB a nível na-
cional;
- f) Deliberar sobre a proposta da realização de Congressos
Brasileiros de associados da IECB;
- g) Aprovar seu próprio Regulamento, os dos Encontros Nacio-
nais e Congressos Brasileiros de associados congregacionais;
- h) Apresentar sugestões referentes ao programa anual de ati-
vidade da associação e sobre a política de administração e atua-
ção evangélica da IECB;
- i) Eleger a Diretoria Executiva Nacional;
- j) Fixar data e local das Assembleias Gerais e dos Encontros
Nacionais ou Congressos Brasileiros;
- l) Aprovar, em última instância, a instalação de novas seções
locais;
- m) Escolher, por sufrágio direto, os associados que comporão
comissões internas ou outras;
- n) Decidir sobre a filiação da IECB a instituições nacionais e
internacionais;
- o) Alterar o Estatuto;
- p) Extinguir e dissolver a associação/igreja.

Parágrafo Único: para as deliberações a que se referem os
itens "b" e "p" é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos
presentes à assembleia extraordinária especialmente convoca-
da para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convo-

ssão plenária, apresenta os agradecimentos  ocasião do encerramento dos trabalhos.

Art. 23º - As assembleias gerais das paróquias (*seções locais*) se realizam após o Concílio (*assembleia geral nacional*), conforme o artigo 44º do capítulo IX dos estatutos.

1 - O presidente da diretoria paroquial (*diretoria executiva local*) convoca as mesmas com 60 dias de antecedência, com edição de convocação afixado nas comunidades. (*postos avançados*)
2 - A mesa que preside os trabalhos dessas assembleias será presidida pelos membros da diretoria paroquial (*diretoria executiva local*)

3 - O quorum das mesmas será formado pelos integrantes das histórias (*comissões diretivas*) das comunidades. Somente eles têm voz e voto e precisam estar juntos com a tesouraria conforme o artigo 20º, parágrafo um do Capítulo V dos estatutos.

4 - A instalação dos trabalhos destas assembleias ocorrerá em plena convocação com a presença de dois terços dos representantes das comunidades (*postos avançados*) e em segunda e na convocação, uma hora depois, com qualquer número.

5 - Essas assembleias avaliam o trabalho realizado em todas as comunidades durante o ano, avaliam a prestação de contas da diretoria paroquial (*diretoria executiva local*) e fazem planos para atividades do ano em curso, tomando decisões nesse sentido.

Art. 24º - As comunidades (*postos avançados*) realizam suas assembleias gerais após a assembleia da paróquia. (*seção local*)
1 - A diretoria (*comissão diretiva*) convoca as mesmas para o trabalho de convocação com 30 dias de antecedência

2. - O quorum das mesmas será formado com a presença da metade dos membros (*associados*) mais um em primeira convocação e com qualquer número de membros (*associados*) em segunda e última convocação uma hora depois. Terão direito a voto apenas os que estiverem presentes.

3 - Os trabalhos dessas reuniões serão presididos pela diretoria local (*comissão diretiva*).

4. - Na assembleia geral das comunidades se avalia, além da

dos cargos  lacionados no artigo 24 deste estatuto.

Art. 25º - São atribuições da Diretoria Executiva:

- a) Fixar data e local de reuniões ordinárias no intervalo das Assembleias Gerais;
- b) Elaborar seus próprios regimentos;
- c) Propor a realização de congressos brasileiros de evangelizadores congregacionais;
- d) Autorizar a instalação de novas seções locais, "ad referendum" da Assembleia Geral Nacional;
- e) Criar comissões de apoio e outras;
- f) Designar representantes credenciados perante Congressos, Conselhos, Entidades Nacionais ou Estrangeiras;
- g) Convocar Assembleias Gerais Extraordinárias por iniciativa própria ou quando solicitadas pelos sócios conforme o artigo 22 do presente estatuto.

Art. 26º - Ao presidente compete:

- a) Tratar dos interesses gerais da IECB, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo em ambos os casos delegar poderes a outros membros da Diretoria Executiva, mediante procuração que esclareça os poderes específicos outorgados e prazo de mandato;
- b) Presidir as reuniões da Executiva Nacional e da Assembleia Geral Nacional ou Extraordinária;
- c) Deliberar, nos casos de extrema urgência, "ad referendum" da Assembleia Geral Nacional;
- d) Firmar com o 1º Tesoureiro os documentos da receita e da despesa e, na ausência deste, com o 2º Tesoureiro;
- e) Firmar com o 1º Secretário, e na ausência deste, com o 2º Secretário, as atas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- f) Apresentar cada ano e ao término de seu mandato, à Assembleia Geral Nacional, relatório sobre as atividades da IECB durante o período.

Art. 27º - Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou

etoria (*comissão diretiva*), indicada ou nomeada pela diretoria roquial (*executiva local*) por um ano, ou eleita em assembleia al pelos seus membros. Ela estará subordinada à diretoria pa- quial (*diretoria executiva local*) e tem as seguintes atribuições:

a) Zelar sobre o bom andamento dos trabalhos de todos os partamentos da comunidade

b) Auxiliar ao pastor na prestação de seus serviços

c) Informar ao pastor qualquer descontentamento ou proble- i que esteja surgindo e buscar com ele as soluções.

d) Recolher, cuidar e administrar os valores necessários para :uprimento de todas as necessidades da comunidade, repas- do à paróquia os valores devidos a ela.

e) Motivar e estimular os membros pouco participativos e visi- os doentes e as pessoas problemáticas.

f) Vigiar e zelar sobre um clima de harmonia e unidade entre los os membros entre si, com a paróquia e com a Igreja toda.

3 – Os membros que ocuparem esses cargos de administra-

o deverão ser pessoas:

a) Que se dispõem e sejam comprometidas com a causa do nhor

c) Responsáveis, que assumem seus erros e aceitam correções.

c) Que tenham habilidade e flexibilidade

d) Que sejam criativas

e) Que estejam em dia com suas obrigações na Igreja

f) Que já possuem pelo menos 2 anos de membresia, princi- mente em se tratando dos cargos principais.

g) Que levam uma vida moral exemplar.

h) Que sejam cristãos autênticos, consagrados e participati- i nos trabalhos da Igreja.

4 – Os departamentos da Igreja e também das paróquias ções locais), que usam o CNPJ da Igreja, devem ficar sob a sdição da IECB e prestar contas à mesma.

Art. 33º Compete ao Conselho Fiscal e Ética: a) Informar a Assembleia Geral qualquer violação do presente estatuto, regu- lamentos ou regimentos, referentes às contas da diretoria, suge- rindo as medidas que devem ser tomadas; b) Emitir pareceres e relatórios, pertinentes à gestão financeira da Diretoria Executiva;

c) Apresentar relatórios à Assembleia Geral;

Art. 34º - A IECB possui Fiscais de Caixa composto por 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, sendo eleitos na Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, com as atribuições de examinar os livros, balancetes e documentos da Igreja.

Parágrafo único: Na vacância de qualquer cargo da diretoria a sucessão será por ordem crescente relacionada no artigo 24 e no caso dos suplentes do conselho fiscal, assume sempre o mais idoso.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 35º - A eleição da diretoria executiva realizar-se-á durante a Assembleia Nacional da IECB, conforme o parágrafo 1º do ar- tigo 24 do presente Estatuto.

Art. 36º - Os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva Nacional deverão constituir-se em chapas, de forma a que sejam preenchidos todos os cargos e de acordo com o artigo 24º e seus parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Primeiro: As inscrições deverão ser encaminhadas ao Conselho Fiscal e Ética devidamente assinadas até duas horas da realização das eleições.

Parágrafo Segundo: As inscrições só poderão ser aceitas mediante apresentação escrita de programa de trabalho, assinada por todos os integrantes.

Art. 37º - Serão considerados eleitos e empossados os candi- datos que na forma dos artigos 35 e 36, parágrafos 1º e 2º, na eleição, obtiverem maioria simples dos votos da assembleia em caso de ser chapa única e em caso de mais de uma chapa con- corrente, à que obtiver a maior votação.

7 – Que sejam pontuais com suas atividades;

8 - Que não se envolvam na política partidária, pois o fazendo em uma neutralidade da Igreja, que eles representam como sacerdotes.

9 - Caso optem em candidatar-se a um cargo político, deverão enciar-se do ministério e desocupar a casa pastoral. O seu turno deverá passar por uma profunda avaliação do concílio.

Art. 15º - O pastor que se ocupar em trabalho paralelo deverá considerar esse ganho como parte de sua prebenda, (salário) pois não de ser pastor em tempo integral.

Art. 16º - Os pastores se aposentam com sua contribuição INSS.

1 – Ficando inativos desocupam a casa pastoral e esperam e cooperem no serviço da Igreja em todos os sentidos, sempre em consonância com a direção da IECB, e quando solicitarem terão direito a serem ressarcidos com suas despesas.

2 – Permanecendo ativos, em campos missionários, como pastores auxiliares ou onde a IECB tiver trabalho, terão direito a gratificação e a uma remuneração a ser fixada em consonância com a direção da Igreja.

Art. 17º - Pastores que queiram entrar em licença por interesses pessoais terão que apresentar, por escrito, pedido à direção da Igreja expondo os motivos.

1 - O período mínimo dessa licença deverá ser de doze meses.

2 – Querendo retornar deverá solicitar, por escrito, à direção da IECB, três meses antes do Concílio (*Assembleia Geral Nacional*).

3 – Aprovado o retorno, aceitará o trabalho que a Igreja indicar.

4 – Os casos de licença por motivo de tratamento de saúde, não serão tratados com a direção da Igreja.

Art. 18º - Pastores poderão ser cedidos pela direção da Igreja para uma missão definida em outros organismos ou entidades, permanecendo com seus direitos estatutários, quando:

1 – houver solicitação, por escrito, nesse sentido.

2 – quando essa missão ofereça espaço para um trabalho pastoral.

tos avançados geograficamente mais próximos.

Art. 41º - As seções locais terão existência autônoma em tudo que disser respeito ao seu peculiar interesse, observados os termos do presente estatuto.

Art. 42º - As seções locais deverão enviar à tesouraria nacional o percentual mensal de cada associado definido pela Assembleia Geral Nacional.

Parágrafo Primeiro: Este percentual poderá ser alterado mediante demonstração das necessidades efetivas da tesouraria nacional, bem como, das seções locais em Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim;

Parágrafo Segundo: A prebenda eclesial é responsabilidade da seção local.

Art. 43º - Cada seção local será administrada por uma Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos mediante sufrágio direto por assembleia geral da seção local com a participação de todos os postos avançados.

Parágrafo único: São membros da Diretoria Executiva da seção local, um Diretor, Vice-Diretor, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Conselho Fiscal (três membros efetivos e três suplentes).

Art. 44º - A eleição da diretoria da seção local ocorrerá após as Assembleias Gerais Nacionais e deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria Executiva Nacional da IECB.

Art. 45º - O diretor da seção local deverá submeter à executiva nacional relatórios anuais das atividades da mesma.

Art. 46º - Os membros da Diretoria Executiva da seção local terão suas atribuições fixadas por regulamento próprio.

Art. 47º - As seções locais poderão realizar encontros anuais locais ou regionais, sendo o local e a programação dos mesmos discutidos pelas assembleias gerais locais.

balho ativo.

Art. 9º - A ordenação pastoral da IECB segue aos seguintes termos:

- 1) A ordenação deve ser recomendada pela paróquia e por seus pastores indicados pela direção da IECB e comitê do IBI-ECB.
 - 2) O candidato deve estar ministrando na Igreja pelo menos dois anos e o último ano ter transcorrido sob circunstâncias normais.
 - 3) O candidato precisa apresentar suas convicções de fé e currículo de vida à comissão de ordenação formada pelo presidente da Igreja, diretor do IBISEC e pastor regional.
 - 4) O exame verbal de ordenação será realizado antes da Assembleia Geral nacional, na paróquia onde o candidato atua ou em sua igreja de origem.
 - 5) A avaliação escrita será realizada pelo corpo docente do IBISEC.
 - 6) A ordenação ocorrerá em um dos cultos da Assembleia Geral em imposição de mãos do Colégio de pastores ordenados, após assinatura de um termo de compromisso com a Igreja.
- Art. 10º: A transferência de pastores obedece aos seguintes termos:**

- 1) Quando é solicitada por escrito pelo pastor.
 - 2) Quando a paróquia solicita, por escrito, a transferência, através da sua diretoria paroquial.
 - 3) Quando a Igreja necessita de seus próximos em outro lugar, mediante entendimento com diretoria e pastor.
 - 4) Todas as transferências precisam ser apresentadas e ratificadas pelo Concílio. (*Assembleia Geral Nacional*.)
- Art. 11º - A Paróquia em consonância com a direção da IECB recolhe o pastor, que ocupará o seu cargo por tempo indeterminado.**

1 – Ele fará todos os serviços que competem a um pastor e conselheiro espiritual, desempenhando suas funções em consonância com os estatutos e regimento interno da IECB, deven-

DAS PUBLICAÇÕES

CAPÍTULO XII

Art. 53º - A IECB manterá a nível nacional, publicações seriadas destinadas à difusão dos seus trabalhos e suas ações no campo evangélico, entre outros.

Art. 54º - A IECB, a nível nacional e local, poderá editar periódicos, livros e outras publicações especiais e atuar na difusão do Evangelho pela rádio, televisão, jornal, Internet e outros.

Art. 55º - Cabe à Assembleia Geral Nacional a escolha da ou das pessoas responsáveis pelo Departamento de Publicações da IECB.

CAPÍTULO XIII

DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

Art. 56º - O patrimônio de recursos da IECB será formado pela renda líquida das contribuições dos associados, conforme artigo 6º deste Estatuto, pelas subvenções e doações públicas ou privadas que lhe forem feitas e outras receitas provenientes de suas atividades sociais, além de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Único: As rendas advindas dos recursos deverão serem aplicadas exclusivamente na manutenção dos objetivos da associação/Igreja.

Art. 57º - Em caso de dissolução da IECB, seu patrimônio será entregue a instituição dedicada a assuntos evangélicos registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que for indicada pelo voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados presentes em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.

Parágrafo único: Em caso de dissolução da seção local, seu patrimônio será entregue a IECB. No caso de dissolução de um posto avançado seu patrimônio reverterá para a seção local.

CAPÍTULO III – DO CORPO DE MEMBROS!

Art. 5º - A IECB é constituída por paróquias, (*seções locais*) rmadas por comunidades, (*postos avançados*) congregações, mesmo município ou municípios mais próximos, que se orientam pelos ensinamentos básicos da mesma e são servidos por um pastor titular e pastores auxiliares (*se necessário*); estes devem ser membros pertencentes à Igreja e aceitos pelo Concílio (*Assembleia Geral Nacional*) e assembleia local.

1 – Uma comunidade (*posto avançado*) é reconhecida e admitida na Paróquia (*seção local*) como tal quando apresentar número superior a 12 membros; caso contrário é considerado ponto de pregação.

2 – Uma nova Paróquia, (*seção local*) para aderir à IECB, deve apresentar pedido ao Concílio (*Assembleia Geral Nacional*), com seis meses de antecedência, conforme Capítulo IX, artigo 40º, parágrafos 1 e 2 dos seus estatutos.

3 – Uma nova Paróquia (*seção local*) será aceita desde que tenha condições de manter sua estrutura própria. (*Moradia, sustento do pastor, transporte*)

Art. 6º - Para tornar-se membro em alguma comunidade da IECB devem-se observar os artigos 5º e 7º do Capítulo II dos seus estatutos.

1 – A membresia a uma comunidade conforme estatuto é individual, sendo considerada efetiva após a assinatura do termo de adesão.

a) A criança, com o batismo, torna-se membro dependente, ficando sob a custódia dos pais.

b) A partir de sua confissão pública de fé, o adolescente passará a integrar o corpo de membros, como membro pré-efetivo, ficando a sua contribuição facultativa.

c) A partir do momento em que atingir a maioridade ou for emancipado, torna-se membro efetivo, com seus deveres e direitos estatutários assegurados.

2 – Por transferência mediante a apresentação do termo de

nos 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 62º – O Presidente Nacional dirige os trabalhos da dissolução e será liquidante da associação. Em caso de impedimento a Assembleia Geral poderá nomear outro membro do social participante.

Art. 63º – A mesma Assembleia que deliberar a liquidação ou dissolução deverá determinar a destinação dos bens e patrimônio remanescentes, sem prejuízo da liquidação, que não se atenuará, no atendimento do passivo, a qualquer prévia destinação.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64º - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, pelo voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Parágrafo único: A reforma parcial ou total dos estatutos, referida neste artigo de iniciativa da Diretoria Executiva Nacional ou dos associados, deverão ser comunicados com 90 (noventa) dias de antecedência a todos os associados.

Art. 65º - Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente, pelos compromissos assumidos pela Diretoria Executiva.

Art. 66º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Nacional ou pela Diretoria Executiva Nacional, "ad referendum" da mesma Assembleia.

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 67º. O presente estatuto entrará em vigor a partir da data

PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

Projeto para aquisição de área no município de Sorriso/MT apresentado pela "Igreja Evangélica Congregacional do Brasil" para a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT com vista à obtenção de área para construção de Igreja, Casa Pastoral e Pavilhão para eventos e desenvolvimento de projetos sociais com o objetivo de realizar a inclusão social do público alvo.

SORRISO/MT

OUTUBRO/2.008

1- JUSTIFICATIVA:

A Igreja Evangélica Congregacional do Brasil é associação civil de direito privado, com fins religiosos, educacionais, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com estatuto próprio, conforme cópia anexa, devidamente registrado junto ao Ministério da Fazenda sob nº 90.741.836/0001-30, tendo como finalidade congregar os sócios de um mesmo município.

Atualmente, sua sede está localizada na Rua Vinicius de Moraes, nº 464, bairro Bom Jesus, Sorriso/MT, cedida pelo proprietário Sr. José Beni (gelinho), sendo o mesmo um dos associados. Porém, o imóvel se encontra à venda e assim, a Igreja ficará sem a sua sede, comprometendo o planejamento de realização de projetos sociais e religiosos.

2-OBJETIVO GERAL:

Adquirir área necessária, aproximadamente 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados), para a construção da sede da Igreja, bem como, pavilhão para eventos e projetos sociais, casa pastoral.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover e manter a doutrina cristã, baseada nas Sagradas Escrituras, a Bíblia;
- Favorecer a promoção humana através do preparo profissional e técnico, educação e orientação vocacional, social, cultural e religiosa;
- Prestar serviço de assistência social;
- Estimular o entrosamento entre as sessões e grupos da comunidade para o estabelecimento de ações conjuntas (organizações comunitárias);
- Melhorar a auto-estima do público alvo promovendo incentivo e consciência de responsabilidade social no sentido de ser um cidadão integrado.

4- PÚBLICO ALVO:

Famílias congregadas ou não, em situação de risco social.

5- METAS:

Construção da sede da Igreja e Pavilhão, para evangelização, bem como, para atender com projetos sociais, aproximadamente 100(cem) famílias, promovendo a inclusão social através de cursos de capacitação profissional, conscientização e organização comunitária.

Desenvolver Projetos Sociais, assim como:

- Inclusão digital para adultos acima de 25(vinte e cinco) anos;
- Implantação de oficina de corte e costura;
- Criação de "Clube de Mães";
- Promover a diminuição das desigualdades sociais;
- Manter cadastro de famílias em risco social para campanhas beneficentes.

6- PLANO DE EXECUÇÃO – METODOLOGIA:

Após adquirir a área, a entidade se propõe a realizar Projetos Sociais para aquisição de recursos financeiros necessários à construção e para adquirir os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento da obra e implantação dos projetos sociais.

A Igreja Evangélica Congregacional do Brasil estabelecerá formas de divulgação do trabalho e conscientização, captação de recursos, parcerias e meios para atingir as metas definidas.

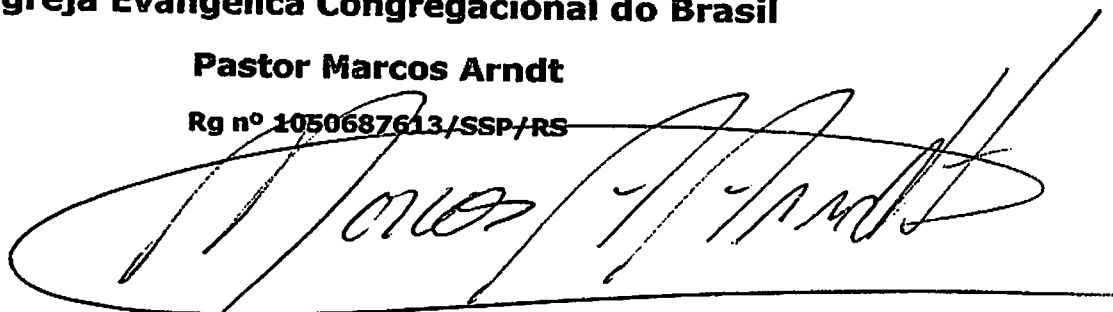
Muitas empresas, institutos, fundações e órgãos federais, destinam recursos como forma de Responsabilidade Social para projetos sociais, o que também poderá ser pleiteado para se atingir o objetivo.

Sorriso/MT, 10 de outubro de 2.008

Igreja Evangélica Congregacional do Brasil

Pastor Marcos Arndt

Rg nº 1050687613/SSP/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua 15 de Novembro, 694 – Caixa Postal 547 – 98.700-000 - Ijuí (RS)

Fones: (55)3332-6955 - 3332-9240 – 3331-2989

e-mail: mdiemer@terra.com.br

Bel. Milton Diemer

Oficial Registrador

Bel. Fabrício Eickhoff Diemer – Bel. Lucas Eickhoff Diemer
Registradores Substitutos

- CERTIDÃO -

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo neste
Ofício o Livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, número A-1, fls. 131vº sob nº 219, encontrei o
registro da “IGREJA EVANGÉLICA
CONGREGACIONAL DO BRASIL”, com sede na Linha 4
Leste, Ijuí(RS). O registro primitivo foi efetuado em 25 de agosto de
1970. É o que me cumpre certificar. O referido é verdade e dou fé.

Ijuí, 13 de julho de 2007.

C. R\$ 4,10
B R\$ 3,90
Proc.Elet. R\$ 2,20
SDFNR R\$ 0,60
Total R\$10,80

0282.01.0700005.07175
0282.01.0700005.07176
0282.01.0700005.07177

SERVIÇO DE REGISTROS DE IJUÍ - RS

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 332 - IJUÍ - RS - CEP. 98700-000
FONE: 055 332-6955 / 332-9240



Bel. MILTON DIEMER
Registrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

90.741.836/0001-30

ATIV. PRINCIPAL

80.21

VÁLIDO ATÉ

30/06/97

NATUREZA JURÍDICA

16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

066406210-53

ÓRGÃO DA SRF

1010802 - IJUI

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO BRASIL

NOME FANTASIA

LOGRADOURO

LOC LINHA 4 LESTE

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CEP

98700-000

BAIRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

IJUI

UF

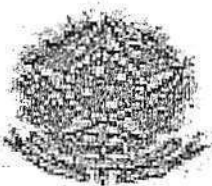
RS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950555



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - DEJUS
COORDENAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS - COESO

CERTIDÃO

Finalidade: Apresentação de relatório anual de serviços para fins de manutenção do título de utilidade pública federal.

Validade: 30 de abril de 2008.

CERTIFICO que a instituição **IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DO BRASIL**, CNPJ nº 90.741.836/0001-30, declarada de utilidade pública federal pela Portaria nº , de 12 de dezembro de 2002, publicada, no Diário Oficial da União de 13/12/2002, apresentou seu relatório circunstanciado de serviços e o demonstrativo de receitas e despesas referentes ao ano de 2006, como exigido pelo art. 4.º da Lei 91/35 e pelo art. 5.º do Decreto 50.517/61, pelo que mantém o título em referência.

Não obstante o prazo de validade da presente certidão, o Ministério da Justiça poderá eventualmente cassar o título se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a declaração de utilidade pública federal.

Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção do título desta entidade, bem como da existência de processo administrativo em trâmite, no endereço eletrônico <http://www.mj.gov.br/ConsultaEntidades>.

Brasília, 09 de julho de 2007.



Viviane Henriques Mattos Winter
Chefe de Divisão

nos reencontrarmos no próximo concílio em 2006 na paróquia de Nova São Rosa - Paraná. Em seguida de Atas, Pastor Samuel Schulman, leu a presente ata e repassada para o livro de Ata do IECB pelo secretário da IECB, Pastor Hélio S. Renner que após lida e aprovada foi assinada pelo secretário e Presidente da IECB. *Hélio Renner* *Presidente*

Dr. Lair Pereira Martins
OAB-RS 81269
Rua Iphigênia 476 - Centro/RS
Fone/Fax: (51) 379-1214

SERVICO DE REGISTRO DE IJUI
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
IJUI - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Bel. MILTON DIEMER - Oficial
Bel. FABRÍCIO E. DIEMER - Bel. LUCAS E. DIEMER
GILSON LUIS RIGOLI
Substituto
Apresentada hoje para registro
Apontada sob Nº 26.258, na L.A. 2 do
protocolo.
Registrada sob Nº 19.436, Pto. 964
do Livro Nº 0-090, de Reg. de Títulos e Documentos.
1 Jul. 25 de 2005 de 2005

Oficial

GILSON L. RIGOLI
SUBSTITUTO

Ata nº 80.

Das Treze, quatorze e quinze de janeiro de dois mil e seis realizou-se o trigésimo quinto Concílio da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil na cidade de Nova Santa Rosa - Paraná, sob o tema: "Uma Igreja Comprometida". Os participantes foram recepcionados com o almoço. Na tarde todos os delegados tiveram uma palestra de motivação com os pastores Osvaldo Feschke e Dorival Seidel, enquanto os pastores tiveram uma reunião e ensaio do coral. No culto de abertura e instalação do Concílio o Pastor local, Sr. Edin Wilson deu as boas vindas a todos os conciliares, isto ocorreu na tarde, final da noite às 20h30. O Pastor presidente, Dorival Seidel trouxe a primeira mensagem sobre o primeiro sub-tema "Uma Igreja Comprometida com Deus e sua palavra. Sábado de manhã o devocional estava a cargo do Pastor Lic. Laerte Roos. A mensagem trouxe o Pastor Edson sobre as Qualificações do Líder. Logo após teve início a primeira reunião plenária, dirigida pelo Pastor presidente. O Pastor Rogério Renner foi indicado para ser o secretário do Concílio. A contagem dos participantes foi efetuada acusando os seguintes números: 51 pastores, 2 pastores eméritos, 3 pastores estagiários, 1 Pastor licenciado, 3 delegados.

[Handwritten signature and stamp]
119 visitantes

Após a entrega das apostilas foram eleitos os pastores Lino Hoffmann, Arno Steller e Ivo L. Köhn para formar o Comitê de programas, digo Comitê de agradecimentos. Para o Comitê de agradecimentos foram indicados os Pastores Marco Andt, Evandro Schneider e o irmão Alindo Gisen. As ofertas foram destinadas para I.C.F. sexta-feira a noite, sábado para o PIBEC e domingo para a paróquia hospedeira. A ata do reagendamento quando Conselho foi lida pelo secretário da Igreja Pastor Helio J. Renner. Logo a seguir foi apresentado o material intitulado: "Uma Temática", como também os cartões, banners reb. e o bma do ano dois mil e seis. O Pastor Ivo L. Köhn sobre o site da Igreja na Internet, que está sendo atualizado pelo jovem Alexandre Köhn. Neste site todas as programações locais ou regionais podem ser divulgadas, mas o material deve ser enviado para o Pastor Ivo Köhn ou Pastor Dorival Seidel. As ofertas de campanhas de missões foram destinadas para Curitiba em dois mil e quatro, para Coíbas do Sul em 2005 e neste ano não enviada para a paróquia de Santo João Collor. Os irmãos salientaram a importância da oferta de missões deste ano, pois com ela concluíam a casa pastoral. O Pastor presidente relatou os trabalhos realizados no término de sua gestão. O Pastor foi questionado por que o presidente não se dedica somente aos trabalhos da IECB, não sendo uma paróquia. O Pastor Dorival respondeu que é o desejo da Igreja, porém atualmente não há recursos suficientes para o sustento do mesmo. O Conselho de ética apresentou a chapa da Diretoria da IECB para a próxima gestão, se não assim constituída: Presidente: Dorival Seidel; Vice-Presidente: Ivo L. Köhn; Secretário: Helio J. Renner; 2º Secretário: Osvaldo Pereira; Tesoureiro: Paulo Aquilar; 2º Tesoureiro: Laércio Renner. Por ser chapa única fez-se necessário votar apenas sim ou não. Foram 9 o número de votantes entre Pastores e delegados. O resultado foi o seguinte: 3 abstenções; 1 branco; 1 nulo; 14 não e 24 sim. A diretoria foi eleita domingo pela parte da manhã. O Conselho de ética será eleito no próximo ano, ou seja em dois mil e sete. Antes de

Encargado do sessão, o Pastor Dorival Seidel deu as boas vindas ao irmão Caetano, secretário do Clai-Brasil. Pela tarde o devocional foi dirigido pelo Pastor H.O. Faente Roos, dirigiu o Gaudis Rossi e Pastor Admarco Fah. Trazendo a mensagem sobre o sub. Tema: "A predica da Soteriologia". O Pastor Presidente convidou o irmão Caetano para trazer informações sobre o seu trabalho como secretário do Clai-Região Brasil. Salientou que o Clai é a organização que apóia e ajuda as Igrejas em seus trabalhos e projetos. Logo após o Pastor Presidente mencionou sobre uma apostila que está elaborada e a primeira Reflexão Teológica realizada em Ijuí no mês de Novembro do dois mil e cinco. O material Litúrgico do YECB se está expandindo e está chegando mais entre as famílias. Foi apresentado o relatório do caixa do YECB pelo Tesoureiro Pastor Valdomiro Eichel destacando que em no ano de 2005 as entradas foram de R\$ 187.084,01 e a saída de R\$ 154.328,52, ficando um saldo positivo de R\$ 32.755,49. O Tesoureiro agradeceu pela confiança e apoio que teve durante seu oito anos a frente da Tesouraria do YECB. Os projetos para o YBIS foram apresentados ao Concílio e foi comunicado o seguinte: Primeira no asilos do YBISCC foram arrendadas; não construído uma casa de retiros no Seminário com o apoio da YECB, JECB e JASC; as instalações do armazém de uso múltiplo não foram transformado e adaptado para funcionar uma gráfica em parceria com uma gráfica instalada em Ijuí; criar um centro de convivência para idosos; o seminário não transferido para a cidade de Ijuí para funcionar ali onde a Igreja já possui um prédio. O Concílio também poderá a distribuição do YECB para poder trabalhar visando o que é melhor para o YBISCC e a Igreja. A Comissão do Material Litúrgico lançou o projeto do volume II da Ordenança Eistã e a elaboração de um hinário, eles não apresentados no Concílio de 2005. Após foram escolhidos os novos líderes regionais que atuam nos próximos dois anos em suas respectivas regiões: Região Centro Sul, Rm. Vilson Weiss e Jorge Schneider; Região Sul, Rm. Ederino Assunção e Rm. Egon Lund; Região Leste, Santa Rosa, Rm. Lino, digo Edson Datta e Lino Hoffmann; Região Centro Norte, Rm. Valdir Rodde e Valter Schoun.

~~Região~~ ~~Alto~~ ~~Mungu~~, Rm. Euclides Jene e Volmis Reips; Região Sudoeste, Rm. João Röllenberg e Paulo Aguiar; Região Oeste, Rm. Lauro Schulmann e Ivotom. Estes pastores foram eufonados em seus cargos no domingo pela manhã. Os pastores Mauro Wehnschmidt e Edmar Kraun e Simeo Hoffmann foram eleitos os fiscais de caixa para o ano corrente. O pastor Simeo Hoffmann foi eleito para diretor do IBISCC. E para formar o Comitê do Instituto Bíblico e Seminário Congregacional (IBISCC) foram indicados os pastores Alfredo Achterberg, Mauro Wehnschmidt e Walter Schmeitner. São três os pastores em licença, Edvino Schrank, Cloris Achterberg e Marcelo Schfer. As paróquias de Agudo, Condor, Estância Velha e o IBISCC possuem vinte duas (22) mil ações em telefonia na CRT, as quais serão vendidas e os valores serão divididos em partes iguais entre os quatro lugares citados. A paróquia de Foz do Iguaçu - RS fez o pedido de seu CNPJ para 11 filias à IECIB. As comunidades de Santa Teresinha do Graipú, São Francisco e Porto Belo, atualmente integrantes da Paróquia de Foz do Iguaçu - Paraná, vêm requerendo a sua filiação a IECIB de Foz do Iguaçu. Os fiscais de caixa apresentaram seus relatórios, dos caixas: Ilmação Maria Madalena em Du Plessis - RS; IBISCC e Material Litúrgico: JGE (Juventude Evangélica Congregacional); OASC (Ordem Auxiliadora de senhoras Congregacionais); IECIB (Igreja Evangélica Congregacional do Brasil). Todos os caixas foram analisados e aprovada a sua administração. O Pastor Simeo Hoffmann foi escolhido como responsável do caixa de contribuições dos pastores, assumindo somente após a aprovação por parte do Conselho de igreja. O Pastor presidente alertou as paróquias para terem zelo com o CNPJ e com as contas com o escritório Contábil em Foz. A penca roteada com o DVD, promovido pela revista "O Mensageiro", na campanha de novas animações, foi senhora Astrit Preischardt da Paróquia de São João do Vale - Santa Rosa - RS. No sábado a noite o culto foi dirigido pelo Pastor Simeo Hoffmann e a mensagem com o tema: Uma Igreja comprometida com a família, pelo Pastor Paulo Aguiar. Na ocasião os pastores Euclides Jene, Wilson Weiss, Nivaldo Pediger e Valdir Rodi.

Lista de Presenças dos conciliares

75

8.

Estavam presentes no 53º Concílio da Igreja Ev. Congregacional do Brasil em Tarasó do Sul os seguintes pastores e delegados e respectivas Paróquias.

Presenças	Paróquias
1. Reims Lotman / Bettge	Norcanjöl - PY.
2. Sigvald Mefle	" "
3. Lauro Schumann - P.	Nova Santa Rosa - PR.
4. Alfredo G. Schumann	Tres Famosos
5. Otto W. Teubner	Gravema - PR.
6. Drunger	Tenente Portela - RS.
7. Arnino Roschke	San Alberto Porangaba
8. Johannes Fiedler	Santa Helena - PR.
9. Oskar Sabefer	La. 15 de Nov. Santa Rosa - R.
10. Ehrh. A. Acker	IJUI - RS.
11. Jo. J. Kötter	Pedre Gonzales, Foz Formosa - RS.
12. Reinhold Hermon Boos	Tres de Maio - RS.
13. Hermann Bunnhoff	Ijuí - RS.
14. Schmeider	Lindolfo Collor - RS.
15. Kuhlmann	Barizombura
16. Darcio V. Gehrtse	Sti. Am - Sorrandi - RS.
17. Guilherme Waldemar Skaller	Tenente Portela
18. Valdir Baal	Sti. Am - Sorrandi - RS.
19. Rino V. Reimer	Renaudi - Nova Verde - RS.
20. Jan Serpe	casual Pr.
21. Danilo Woldenberg	Casavil - PR.
22. Alfonso Amato Amato	Yukema - Mato Grosso
23. Geroldo Reynaldo Mohlle	Paraiso do Sul
24. Bruno Giese	Pato Bragado.
25. Michael Mario Bernig	Pato Bragado
26. Alfonso Amato Amato	Santa Rosa
27. Erro Schroder	Gravema do Sul - S.C.
28. Delmar Jorge Brunsma	Canarana - MT

29	Edmo Nurmoss	Edmo Nurmoss
30	Wald. Merschmidt	Jsiu
31	Orga Bütz	Jos. Maria
32	Edmo	Nov. B. R. F.
33	Edmo	Nova Santa Rosa - PR
34	Edmo Sauer	Taiamã
35	Edmo	Grado Vello
36	Arno Wasse	Paraiso do Sul
37	Oldemar Millerast	Wild Paraiso
38	Edo. Briske	Margot
39	Lindolf Baur	Margarita
40	Vilson Vilmar Weiss	Panamã Sul
41	Walter Brink	Agudo
42	Jos. Tremppohl	Panamã Sul
43	Guido Lou Perote	Esperança
44	Alino Krause	Katunda Py
45	Armin Klein	Santa Rita do Sul
46	Alípio Hees	Il. P. P. P.
47	Lino Tremppohl	Y. P. P. P.
48	Edmo	Esperança
49	Edmo	Agudo
50	Edmo	Grissimul
51	Walter H. Schuster	Santa Rita P.
52	Ruben Kaper	Santa Rita
53	Arnold Pöbel	Medianeira, Paraná
54	Edmo Rheinberger	M. C. P. P. P. - PR
55	Spencer P. P.	C. P. P. - SC
56	Edmo Pöbel	Lagoado
57	Donat L. Seibler	Agudo - R.S.
58	Valdir P. Pöbel	Paraiso do Sul - R.S.
59	Rudi S. Pöbel	Esperança - R.S.
60	Edmo Pöbel	Esperança Vello - R.S.
61	Gerson Michel	Maracaju - M.S.

63	Wagner	PANAMBI/NORTE
65	Engel, Leopoldo, Junes	Sto. Ant. Eudorito Pa.
64	W. O. Oimpranelli	Sao Paulo - Pa.
65	W. O. Oimpranelli	Pondor
66	W. O. Oimpranelli	Sao Alberto
67	W. O. Oimpranelli	Pozomemira
68	W. O. Oimpranelli (BRUNO WAGNER)	PANAMBI/NORTE
69	W. O. Oimpranelli	Santa Rosa - N.S.
70	W. O. Oimpranelli	Lo. 15 de Pozomemira
71	W. O. Oimpranelli	Lindolfo Collier
72	W. O. Oimpranelli	
73	W. O. Oimpranelli	
74	W. O. Oimpranelli	
75	W. O. Oimpranelli	
76	W. O. Oimpranelli	

segunda-feira, 25 de maio de 1975 - foram homenageados pelos seus 25 anos de ministério pastoral. Os seminarianos: Augusto Betzke, Charles Mathias Penner, Adilson Long, Ytamar Fritzen, Marcos Lange, Evandro Sell e Odinei Kerber recebiam a sua formatura. O culto de domingo de manhã, dirigido pelo Pastor Arno Stelter, teve a mensagem: "Uma Igreja Comprometida com o Outro"; desenvolvida, com o, pelo Pastor José Wollenberg. As horas das orações eleitas foi dirigida pelo Pastor Jorge Schneider. A Comunhão com o Senhor foi dirigida pelo Pastor local Sr. Sidio Kolm. Após o culto, o Concílio teve a sua última sessão plenária, onde o Pastor presidente louvou o Conselho de Igreja e o trabalho desenvolvido durante os dias do Concílio. Apresentou o resultado das ofertas nos cultos; sexta-feira R\$ 468,00; sábado R\$ 274,45; Domingo R\$ 515,00, mais 15 mil quarentas. Agradeceu também pela presença do irmão Celso, enviando saudações da Igreja para o CEAR-BR0822. Entregou uma ficha nova para todos os Pastores para ser preenchida pelos pastores com todos seus dados pessoais para atualização de seu cadastro. Pediu para os pastores entregarem os planos de cultos, que ficam arquivados com a documentação da Igreja. Dando sequência propôs as transferências dos seguintes pastores, licenciados, comissionados e seminarianos: Pastor Arnaldo Rufa de, Esperança, digo Padre Jorgales, Irês Panos, RS, para Afumaca-R. Pastor Milton David de Afumaca-RS, para Juazeiro do sul-SC; Pastor Edison Lutzer de Ijuí-RS, para Esperança do sul-RS; Pastor Lirio Hennepohl de Esperanças do sul-RS, para o YBISCO, em Ijuí-RS; Pastor Guilherme Boos de Juazeiro do sul-SC, para São João Batista, para mudar o ministério do Discipulado; Pastor Helder Wollenberg, do YBISCO-RS, na linha 4 Leste para a cidade de Ijuí-RS para administrar o Departamento Litúrgico; Pastor Lic. Odinei Kerber do YBISCO para Camarã-Ur. Pastor Lic. Evandro Sell, do YBISCO para San Alberto Paraguay; Pastor Lic. Marcos Lange, do YBISCO para Tenente Portela-RS; Pastor Danilo Wollenberg de Marçal Cândido Rondon-RS, para Padre Jorgales, Irês Panos-RS; Pastor Lic. Ytamar Fritzen do YBISCO para Marçal Cândido-RS.

Adilson Leng. Faria curso de Homens em Belém. Pará; e o estagiário Jaime Papahl em Nova Sta. Rosa. Paraná. Foram estas as propostas de Transferências que o diretório trouxe ao concílio e com sugestão de aprova-las todas aprovadas. O Pastor Dorival ressaltou que todos os pastores transferidos recebem seus salários da paróquia onde estão até o fim do mês de fevereiro e que as paróquias pagam as mudanças dos pastores que estão chegando. O Comitê de agradecimentos, agradeceu a Deus, ao R. Ivo e sua família, estagiário Adilson Leng, Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, Hotel Rosa, Paróquia, Sementeiro da Igreja Católica, ASCE Maria e Maria, secretário do CLAI, diretoria da YCEB, Pastores delegados pelo apoio recebido. O Pastor Marcos Amador usou a palavra e convidou a toda YCEB a se comprometer a indicar famílias Congregacionais que tenham saído de seus lugares e migrado para Sonny NT, pois o mesmo estará viajando de 60 em 60 dias para cuidar da vida espiritual dessas famílias. E que comecem a direção da Igreja com o endereço e o Pastor Marcos estará dando assistência a estas famílias. A presidente Nacional da OASC, srta. Jeli Köhn fez o convite para o VII Congresso Nacional da OASC que se realizará em Arco Iris - Panambi, Sul - RS. O delegado de Rádio Fougales convidou os conciliares para o 6º Concílio que se realizará em 2007 em sua Paróquia. Para o ano de 2011 o concílio veio da Paróquia do R. 15 de novembro por parte do Pastor Renner. O Pastor presidente aproveitou o ensejo para agradecer ao R. Valdomiro Fiedler, secretário da YCEB, pelo seu excelente trabalho frente à Tesouraria da YCEB durante muitos anos, e também a sua esposa e família pelo apoio e compreensão, pois muitas vezes sentiu-se pequeno diante das dificuldades, mas pela graça de Deus as superou. Recorrendo neste ano de 2006 continuamos caminhando fielmente como Igreja comprometida. A seguir foi apresentada a proposta para o encerramento do 65º Concílio a qual teve total apoio e com a invocação do auxílio do Senhor nos despedimos, até o próximo Concílio em Rádio Fougales. Tm. Pastor - RS. Em referência do 65º Concílio, Pastor Rogério Renner, louvarei a presidente e reparei pelo livro de atas da YCEB, pelo secretário da mesma, Pastor Celso Renner que após lida e aprovada vai animada pelo secretário

Doutor Domingos Sanches - Presidente. Dr. Antônio R. Ramos - Secretário.

[Handwritten signature]

~~GILSON L. RIGOLI~~
SUBSTITUTO

presentes os seguintes Pastores, e delegados (as): Philip Al Benner.

Verapalis mullk Cigars & Brecht Moore of Petri's Cigar Co.

~~Völsper & Co.~~

[illegible]

Die V. geistl. Anna Wolbenburg, Maria Knapf
 Otero von Meilen, Edm. Knapf, Maria Knapf

1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326

Viktor Viktorovich Weisskopf, Vladimir Robertovich Karlov, Evgeny Lvovich

[illegible]

Produktkellernberg, Bismarck, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2

Em tempo: A nova paróquia criada no concílio é a Paróquia de
Paraíso do Sul - Rio Grande do Sul. Sem mais nada a declarar e regis-
trar esta ata foi redigida por mim, Milton Demer, Doutor, Pastor
Secretário da ata do Concílio e Transcrita para o Livro de Atas da
Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, que após lida e aprovada
pelo Presidente da IECB e Secretário: Wilton Diemer.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE IJUI
Comarca de Ijuí/RS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua 15 de Novembro, 694 - CEP 98700-000 - Fone: (55) 3332-6955

Apresentado hoje para registro, Protocolado sob nº 28202 do Livro
A-2 e registrado à fls. 156 sob nº 21187 do Livro B-112 de Títulos,
Documentos e outros papéis
Ijuí, 12 de maio de 2007.
Emol.: R\$ 27,30

Milton Diemer - Oficial

Reg 25.10 Pro 2,20



Ata número 83.

Assamblea Geral da IECB (Igreja Evangélica Congregacional do Brasil) em
Capitania - PR, realizada nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2008. A chegada
dos pastores e delegados aconteceu pela parte da manhã do dia 11, sexta-feira,
e a partir das 11:00h o Pastor local, Jori Hollenberg deu as boas-vindas
aos presentes junto com o Pastor Presidente Dorival Seidel que citou como
tema de John Watson (1662). Era ele um Pastor impedido de pregar
a Palavra de Deus em sua época, mas mesmo assim não deixou de dar seu
bom testemunho. No mesmo dia, pela parte da tarde, foram levantadas pro-
postas para serem discutidas sobre as proposições e formas de contri-
buições para a Caixa Central. Logo em seguida o Ilmo. Juiz do Co-
marca de Capitania Márcio Jeron falou sobre o tema: "Drogas não
são boas. Alcool é droga". O Dr. Márcio enfatizou a conscien-
tização a respeito da do perigo do alcool como droga licita,
mas prejudicial, pois leva as outras drogas, e dizia ele também
que no Brasil 12% da população são dependentes de alcool e a União
desta 7% em sua recuperação e seu tratamento. Em preguiza moral,
social e financeiro muito grande. Dizia ele também: "Seu Deus e seu
Pai não somos por. Todos apreciam em muito a sua expiação."

Na sexta-feira, dia 11, a noite às 20:00h deu-se oficialmente a abertura do 67º (sexagésimo sétimo) Concílio da I.C.E.B. (Igreja Evangélica Congregacional do Brasil), sob a direção do Pastor José Kollenburg. Formou-se a mesa de frente composta por autoridades eclesásticas e civis. Cantou-se o hino nacional e em seguida o hino feito da cidade, sr. Nelson Kaffer dirigiu uma palavra de saudação aos conciliares, dizendo entre outras coisas que também o seu município apoia entidades que pregam a Palavra de Deus e estimulam as sociedades de um responsável. O Pastor Paulo Aguiar fez leitura de Colossenses 3.10-11 e orou. Logo após foi interpretado o hino pelo Coro da Comunidade Local, intitulado: "A Bênção Senhor". A liturgia foi conduzida pelo Pastor Milton David de Juazeiro do Sul, SC, orando pelas bênçãos do Senhor para a Confissão. Comovidamente foi cantado o hino: Perseguim-nos por sobre os montes. Em seguida o Pastor José Kollenburg cantou alguns hinos com o público presente. A mensagem principal e de instalação do Concílio estava a cargo do Pastor presidente, Dorival Seidel de Marechal C. Rondon - PR. Ele abordou o tema geral da Igreja para o ano de 2008: "Jesus Cristo Tudo em Todos", na fé evangélica, fazendo leitura de Ef 1.27; 1 Co 15.28; Cl 3.11. Abordou 4 razões por que Jesus ainda não é Tudo em Todos: 1º Pelas babilônias espirituais; 2º Pelo pecado dentro da Igreja; 3º Pelo pouco investimento dos cristãos; 4º O tempo de Deus, não, digo ainda não chegou. Enfatizou também que em Atos dos Apóstolos cap. 2.42 descreve 4 marcas impressas na Igreja primitiva e que não podem estar ausentes na Igreja moderna ou atual. Após a mensagem seguido de uma oração, o Pastor presidente instalou oficialmente o Concílio em nome de Deus o Pai, o Filho e o Espírito Santo. A jovem Sabrina, de Capanema cantou um hino em playback intitulado: "O Pastor". Também ainda no culto foi louvada toda a oferta em favor de duas instituições de recuperação de pessoas alcoolizadas e drogadas que são: O Círculo, em Blumenau - SC e a Cruz Azul em Panambi - RS. Com orações e uma oração o Culto de abertura do Concílio teve o seu término às 23 horas.

O domingo, sábado pela manhã, esteve a cargo do Pastor Sr. Adilson Longundo em João Jo, dias 10-14 conduzindo para então os concílios e o Pastor Cirino Schrautke desenvolveu o b: Mib-Jejuia nob o diário: "Jejuia chubido um tributo, como Salvador, baseada em João 4.42 e Lucas 2.11. Ao contrário foi aberto a primeira sessão plenária dos concílios nob o ch: Neas do Pastor Presidente, que no uso de suas atribuições legais deu ab: la' as moções administrativas do b: Mib-Jejuia nob o diário e da GECB (Grupos Evangélicos Congregacionais do Brasil). Enquanto isso as demais pessoas se retiraram do recinto, concentrando-se no local para uma reunião p: bat-papo e toda de chicanção. Foi feito a contagem dos presentes, contando 58 Pastores, 37 delegados e 110 ministros num total de 105 participantes. Dos concílios foi entregue os relatórios das paróquias e departamentos da GECB. A leitura da ata anterior foi feita pelo secretário da GECB, enquanto isso passava o livro para recolher as assinaturas dos pastores e delegados. A ata foi aprovada e em algumas pequenas correções de nomes. Foram apresentados aos concílios os cartões confeccionados para as paróquias, a fim de serem afixados em locais públicos nas comunidades. A unidade custa R\$ 2,00. O banner custa R\$ 150,00, um deles foi doado para a paróquia. Depois o guia temático traz como novidade 34 mensagens em forma de esboço para ser estudado com os membros nas comunidades. Cada paróquia recebe a quantidade correspondente ao número de famílias. Quiser em 2007 com a carta Central. Nesta ocasião a comissão litúrgica lançou o livro: "O Batismo Infantil" para orientar a pais e padrinhos dos batizandos. A página na Internet foi atualizada 34.00 vezes afirma o Pastor Ivo Kohn e está nob a responsabilidade de seu filho Alexandre. O relatório do redator da revista: "O Mensageiro" diz que a revista vai muito bem administrativamente e financeiramente, repassa, do inclusive um valor de R\$ 5.000,00 para o Centro de Retiros em Guaíba como doação. A revista tem hoje 1.700 assinantes e o preço, a partir deste Concílio é de R\$ 35,00 por ano. O tesoureiro da GECB, Pastor Paulo Aguiar Thana e o relatório financeiro de 2007, apresentando as entradas que somaram R\$ 313.873,69 e saídas de R\$ 358.875,29.

O saldo fica em R\$ 53.998,40. Para 2008 será lançada novamente uma taxa entre Amigos, nos moldes e prêmios da A.C.A. do ano anterior e inclusive o número de blocos. A campanha missionária em favor de Medianeira em 2007 rendeu um total de R\$ 12.146,90 apurados até o dia 10 de janeiro de 2008. Pastor Paulo Schabmann com a paróquia de Medianeira agradeceu pela campanha e o apoio. Sendo a tarde, dia 12, a direção estava a cargo do R. Lic. Norma Eitzen que leu o Salmo 23 e orou. O Pastor Clóvis Achterberg conduziu a reflexão sob o sub-tema: "Jesus Cristo cheio em todos como bom Pastor", baseado em João 10. 11 e Salmo 23. Jesus deu-se como modelo de eficiência e sacrifício. O bom Pastor ama de fato as suas ovelhas. Após um cântico congregacional, iniciou-se a segunda sessão plenária deste Concílio. O Pastor presidente destacou o ano de 2007 como um "ano muito frutífero" para a IECB. Em seguida o Pastor Paulo Aguiar, tesoureiro da IECB deu seu relatório sobre o caixa da Igreja e lançou a ideia para futuras arrecadações como receita da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil apresentando 3 propostas distintas, que já tinham sido discutidas no dia anterior. 1ª Proposta: Continuação do projeto atual ou seja, cada membro/família contribua, sobre 10%, digamos 10% sobre o atual salário mínimo vigente no país. 2ª Proposta: Digamos (10%) de todas as arrecadações da paróquia, e a 3ª proposta é uma escala progressiva conforme número de membros, conforme segue: 0-50 famílias - 5% do Salário Mínimo; 51-100 famílias - 6% do Salário Mínimo; 101-150 famílias - 7% do Salário Mínimo; 151-200 famílias - 8% do Salário Mínimo e acima de 200 famílias 10% do Salário Mínimo por família. Esta última foi aprovada pela maioria dos Conciliares e entra em vigor a partir deste Concílio. A paróquia de Juazeiro do Sul-SC aprovou o conselho de lançar a campanha missionária em favor de um importante investimento na cidade de Dionísio Cerqueira-SC. A comunidade local já possui um terreno de 1.000 m² em localização central da cidade e o projeto foi apresentado pelo Pastor Milton David de Juazeiro do Sul-SC.

A conta bancária exclusiva para receber os valores da oferta memorial e Banco do Brasil, Agência 10.55.5; conta 7.342-3 em nome de Sérgio Kallenberg. Ato continuo assinamos relatório do Dr. Lino Trunzsch, diretor e administrador do IBTSEC (Instituto Bíblico e Seminário do Igreja Evangélica Brasileira do Brasil), cujo Departamento teve uma receita de R\$ 176.953,00 e uma saída de R\$ 154.655,20, tendo em caixa um saldo de R\$ 22.298,63. As ofertas em favor do Seminário somam um total de R\$ 38.319,55. As inscrições para o IBTSEC continuam abertas até o Conselho, mandando 7 (sete) vagas para moças e 7 (sete) para rapazes. Em caso de não completar o número de 7 (sete) disponíveis para moças, o número de inscrições para rapazes avança para 10 (dez) vagas. O relatório de pastores e famílias aconteceu no ano de 2008 (dois mil e oito), no 2º final de semana de mês de novembro. O local ainda não definido. O endereço do trabalho na grande Curitiba é: Rua Lourenço José de Paula, 2316, Bairro Afonso Pena, CEP 83050-120 - São José dos Pinhais / PR. Ato seguintes, aconteceu algumas eleições: O R. Fridolino Jene foi eleito por aclamação para ocupar o cargo em lugar do R. Edmar Krause. A partir deste Conselho escolherá um Pastor para ocupar o lugar do Pastor que está mais tempo no cargo. O atual fiscal de caixa está constituído pelos Pastores Lino Hoffmann, Danilo Wollenberg e Fridolino Jene. Também foram eleitos para ocupar as secretarias regionais e nacionais. São eles: Região Oeste - Paraná: Valdemir Fiedler e vice João Klein; Região Sudoeste - Paraná: José Kallenberg e vice Elvira Arndtberg; Região Alto Uruguai - Danilo Wollenberg e vice Edison Luper; Região Grande Santa Rosa - RS, Lino Hoffmann e vice Flávio S. Reimer; Região Centro Norte - RS, Walter Schmetsner e Lino Trunzsch; Região Centro Sul - RS, Edmar Krause e vice Rogério Renner; Região Sul - RS, Jorge Schneider e (Raz) Lino Reimer. Os fiscais de caixa também tiveram seu relatório, dando parecer favorável a todos os livros e caixas dos diferentes departamentos, cujo trabalho foi começado em julho e finalizou em novembro de 2008. O Conselho de ética também teve o seu parecer aos Conciliares. Jorge Schneider manifestou que está angustiado por não terem sido realizadas reuniões como no passado. É preciso repartir as responsabilidades.


 JOÃO CARLOS CURYESKI
 ADVOGADO - OAB-RS 39.791

Norte com o lote urbano N.º (9) de Nestor Lauro Hermann ou que é de direito; ao Sul com uma rua; ao Leste, com o lote urbano N.º (18) de Lauro Uribaldo Puhl ou quem de direito e os lotes urbanos (17, 16 e parte do 15) de Bernardo Martin Bago & mi ou quem de direito; ao Oeste, com o lote urbano N.º (21) de Bernardo Martin Bago & mi, conforme títulos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba em 01.10.1975. Autorização concedida pela Assembleia.

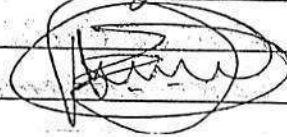
4ª Autorização de compra e venda de veículo automotor Volkswagen (Fusca) 1300, ano de fabricação e modelo 1980, cor branca, 04 portas, 046 CV, chassi n.º (30090662), placa DU 6689/RS, endereço do proprietário Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, rua Júlio de Castilhos, 174, Município e cidade de Conder/RS, conforme código de Registro do Bragança n.º (54728894-6). Autorização concedida pela Assembleia. Todas as autorizações dão pleno poder de estabelecer preços pelos representantes e/ou procuradores designados. A lista de animadoras é a correspondente às animadoras constantes da Lista de Animadoras do Concílio realizado nos dias 11 a 13 de janeiro de 2008, em Capramuna-PR. Não havendo mais a tratar, deu-se por encerrada esta Assembleia Extraordinária, que foi redigida por mim e animada por mim, Secretário Hilário Alfredo Renner e pelo presidente Dorival Luis Seidel. —

Sábado a noite (dia 12), às 20.00h. abertura e dicção do programa a cargo do Pastor Alfredo Achterberg, quando juntos cantamos o hino de número 51. "Nós louvamos a Deus". R. Walter Schweitzer, coordenou a liturgia sendo João 10.11-18; 24-28. Houve um momento de louvor. O coral de Pastores interpretou dois hinos. Pastor Amel de Long baseou sua mensagem em Ep. 2.1-11 falando sobre o reb. Tema: "Na união do rebento". Isto quer estar com seu rebento e por isso precisamos estar juntos. O Sl 133 fala da bênção da vida em união. Logo após o Pastor João Köhn ponderou a homenagem de 50 (cinqüenta) anos de ordenação do Pastor Abílio Wagner com sua esposa Ana, e dos 25 (vinte e cinco) anos de ministério do Pastor Valdemir Friedler e sua esposa Marlene. As esposas de pastores um belo hino intitulado: "Bênção sempre uma luz no caminho".

Enquanto se cantava mais um hino congregacional, foi repassada a oferta destinada para o Centro de Retiros em Itaipu. A paróquia de Capaneva convideou o conselho fazendo alusão antecipada dos 50 anos de fundação. Inseriu-se aqui a homenagem dos 49 anos da Paróquia de Capaneva, fundada em 02 (dois) de março de 1959, conduzida pelo secretário paroquial Sr. Edson Diessler. Curiosamente a Comunidade de Santa Clara foi fundada antes da Paróquia, em 1958, sendo na época atendida pelo Pastor Walter Rode de Santo Antônio do Sudoeste, mas ^{que} com a fundação da nova paróquia de Capaneva, recebeu o Pastor Osvaldo Hentges para sua ministração. Com arinos e hinos encenou-se o programa da noite. Domingo, dia 13, pela manhã às 9 horas aconteceu o culto de ordenação e celebração da Santa Ceia. Na direção do culto esteve o P. José Kollenberg acolhendo os conciliares e público presente com as palavras de boas vindas e iniciando o culto em nome de Deus Pai, Filho e Espírito Santo. Em seguida o coral de pastores interpretou dois hinos. Após a liturgia o Pastor Jorge Schneider conduziu a homenagem póstuma ao falecido P. Friedrich Walther, com a presença de sua esposa Neli Walther, nascida Strauss. Seu ministério começou em 1948 e faleceu no dia 26 de outubro de 2007 em Santa Rosa - RS aos 76 anos de idade. Ato contínuo foi a apresentação e ordenação de 5 (cinco) pastores, cujo número de ordenação já estava em andamento a 3 (três) anos. São: Srs. Jerson Radtke, Jaudir Romi, Sherie Roos, Osvaldo Wagner e Edson Luper. Estes após serem, digo terem se preparado nas comunicações de si foram ordenados ao Santo Ministério na Igreja Evangélica Congregacional do Brasil com imposição de mãos de todos os pastores ordenados. Enquanto isso os pastores licenciados não ordenados cantavam a emocionante música/hino: "Amazing Grace" / Maravilhosa graça. Logo em seguida o P. Christenmeyer dirigiu sua mensagem aos ordinandos baseando sua mensagem em C23.1 dizendo que Jesus Cristo deve ser o tudo em todos em sua pregação e ministério. Deus pode fazer-me abundar em toda graça. Por isso a sua presença ser buscado ainda em tempo de graça e receber dele. Su.

Marcos Amoldt de Jaraguá do Sul/SC, para Sorriso/ Mato Grosso
Evario Schrader de Panambi Sul/RS, para Jaraguá do Sul/SC;
Arceli Laub de Três de Maio/RS, para Panambi/Sul/RS; Egon
Jund de ^{Vila} Paraíso do Sul/RS, para Três de Maio/RS; Rogério Renner
da Foz do Iguaçu/PR, para Vila Paraíso/RS; Hamar Fritzen de São
João PR, para Foz do Iguaçu/PR; Eduardo Krause de Sorriso/MT
para São João/PR; Delmar Dollis do IBISEC, para estágio em
Nova Santa Rosa/PR; Cláudio Marri do IBISEC, para estágio em
Marechal Cândido Rondon/PR. A assembleia ratificou estas trans-
fências indicadas pela diretoria e logo após estes, os secretários
Gerais e vices foram instalados e abençoados pelo Pastor Pruden-
te. Suas instalações individuais acontecerão nas respectivas paró-
quias em datas a serem definidas pela direção da Igreja. As mu-
danças, entretanto deverão acontecer, com uma ou outra exceção,
na primeira quinzena de fevereiro de 2008. Seguir-se-ão os agra-
cimentos feitos pela comissão de recepções formada pelos pastores Wilson
Weiss, Rogério Renner e o irmão Arcenio Reinheimer. Agradecemos a
todos e a todas que se dispuseram e contribuíram para o bom anda-
mento do Concílio, desejando um bom retorno e um abençoado re-
torno. Por fim foi dada a bênção, digo bênção de encerramento do 67.º
Concílio da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, que foi aprovada
unanimamente, e com a bênção responsiva, despedimo-nos na pa-
lavra da grande Seara - Jesus Cristo que quer ver tudo em todo
até o próximo Concílio em janeiro de 2009 em Marechal Cândido Rondon.
Eu, Celso Barilho Reinheimer - Pastor Secretário a presente ata e re-
sada para o livro de Atas da IECB pelo secretário da Igreja Pa-
trício Cláudio Renner, que após lida e aprovada vai assinada
Presidente e secretário da Igreja Evangélica Congregacional do
Brasil.

Heitor V. Renner



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comarca de Ijuí-RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua 15 de Novembro, 694 - CEP 98700-000 - Fone: (55) 3332-6955

Apresentado hoje para registro. Protocolado sob nº 29068 no Livro A-2 e
registrado à fls. 053v sob nº 799 do Livro A-10 de Registro de Pessoas
Jurídicas.

Ijuí, 04 de março de 2008.

LUCA SE DIEME
OF

PEO. CELSO BARILHO REINHIMER
ADVOGADO - OAB/RS 39.791



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 079/2009

INDICO ASFALTAMENTO NA RUA IGUAÇU QUE LIGA OS BAIRROS FRATERNIDADE, BOA ESPERANÇA, SÃO DOMINGOS E VILA BELA.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de asfaltar a Rua Iguaçu, que liga os Bairros Fraternidade, Boa Esperança, São Domingos e Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esta é uma reivindicação antiga dos moradores destes Bairros;

Considerando que, o asfaltamento proporcionará mais qualidade de vida para os que ali residem, há muitos anos;

Considerando que, com as ruas asfaltadas evitam-se gastos com doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca, bem como melhora-se a qualidade de vida da população;

Considerando que, ao longo de quase toda margem da rua é composta por buracos, onde traz transtorno aos que ali residem.

Câmara municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2009.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

09 MAR 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 080/2009

INDICO A CRIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES.

CHAGAS ABRANTES – PR, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Chicão Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade de se criar restaurantes populares para suprir a população carente de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o projeto já existe com sucesso em alguns municípios brasileiros;

Considerando que a alimentação é indispensável para a vida;

Considerando que no município boa parte da população passa necessidades;

Considerando que é uma forma de investimento na vida e na prevenção de doenças causadas pela desnutrição.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de março de 2009.

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR